

PORTARIA 1475/2005

“Dispõe sobre o Regulamento e Composição da Comissão Organizadora da IV Olimpíada dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam criados, a Comissão Organizadora, bem como o Regulamento da IV Olimpíada dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, os quais estão definidos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo único – Compete à Comissão Organizadora, a devida aplicabilidade do Regulamento, bem como a organização e fiscalização do evento em geral para o alcance dos seus objetivos, quais sejam: Confraternização, Integração, União e Respeito entre os participantes e público em geral através do Esporte.

Artigo 2º - Caberá à Comissão Organizadora, a apreciação e deliberação de todo e qualquer assunto ou ação que, não expressamente previstos no Regulamento.

Artigo 3º - A Comissão efetivará seus trabalhos até o término do evento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 1475/2005

**IV OLÍMPIADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO SEBASTIÃO**

REGULAMENTO

I - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 1º - Comissão Organizadora:

Presidente de Honra

Prefeito: Dr. Juan Manoel Pons Garcia

Coordenação Geral

Secretário de Esportes: Anthero Ventura Alves Neto

Diretora de Esportes: Profª. Raquel de Jesus Morais Buzi

Diretora de Eventos: Profª. Neila Bruneti Ítavo

Comissão Técnica

Chefe de Divisão de Formação Esportiva: Profª. Viviane de Moraes Araújo

Chefe de Divisão de Eventos: Prof. Luiz Paulo dos Santos

Chefe de Eventos Esportivos da Costa Sul: Prof. José Reis de Jesus Silva

Comissão Disciplinar Especial de Justiça Desportiva

SEESP – Presidente: Anthero Ventura Alves Neto

Comissão de Controle

Prof. Alexandre dos Santos Chagas

Prof. Tadeu A. Douglas de Oliveira

Prof. David Camargo Jr.

Secretaria Geral

Chefe de Divisão Administrativa: Mônica Marques dos Santos

Tesouraria

Professora Tatiana Carneiro Zamith

Abertura, Premiação, Encerramento, Imprensa, Segurança, Informática

SEGOV – Luciani Simões Moura

Cessão de Quadras de Escolas Públicas

SEDUC – Prof. Leonardo Matsuhashi

Transporte

SEESP - Responsável: Luiz Carlos David

SECAD – Osmar Teodoro Alves

Recursos Humanos

SECAD – Osmar Teodoro Alves

Saúde

SESAU – Dr.^a Fátima Carvalho

Manutenção

SEESP – Responsável: Sérgio Mendes Gonçalves Lopes

SEURB – Raymundo Ventura Alves Filho

Banda Municipal

SECTUR – Zacarias Neto

Supervisores de Modalidades:

Atletismo: Prof. Adilson Doretto

Basquete: Prof. Hanna Hartog

Beach Soccer: Profs.: Rogério Botelho e Luiz Carlos Cavinati

Bocha: Prof.^a Denise Maria Barbosa

Damas: Instrutor Orlando

Dominó: Adriano Medeiros

Futebol: Profs.: Matheus Miraglia e Áureo Antônio Rego

Futsal: Profs.: Rogério Botelho e Luiz Carlos Cavinati

Futvôlei: Profs.: Áureo Antônio Rego e Matheus Miraglia

Handebol: Prof.^a Denise Maria Barbosa

Malha: Instrutor Sr. Zico

Natação: Prof.^a Estela

Sinuca: Prof. Luiz Paulo dos Santos

Tênis: Prof. Paulo Scavone

Tênis de Mesa: Profs: Adriano Marques e Marcelo (Negreti)

Voleibol: Prof.: Dante Célio de Moraes

Vôlei de Praia: Prof: Dante Célio de Moraes
Xadrez: Paulo Sérgio da Silva

A – REGULAMENTO GERAL

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A IV Olimpíada dos Servidores Públicos Municipais tem por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva para os funcionários públicos municipais de São Sebastião, promovendo também a integração e o bem estar de todos.

II – DAS CATEGORIAS

Artigo 3º – A Olimpíada dos Servidores Municipais será disputada na categoria Livre.

III - DAS MODALIDADES

Artigo 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

<i>Livre</i>	<i>Sexo</i>
<i>Atletismo</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Basquetebol</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Beach Soccer</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Bocha</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Damas</i>	<i>Misto</i>
<i>Dominó</i>	<i>Masc/Fem/misto</i>
<i>Futebol</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Futsal</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Futvôlei</i>	<i>Masc.</i>
<i>Handebol</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Malha</i>	<i>Misto</i>
<i>Natação</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Sinuca</i>	<i>Masc/Fem/misto</i>
<i>Tênis</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Tênis de Mesa</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Voleibol</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Vôlei de Praia</i>	<i>Masc/Fem</i>
<i>Xadrez</i>	<i>Masc/Fem</i>

IV - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - A Olimpíada dos Servidores Municipais será realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes, em conjunto com as Secretarias de Governo, de Administração, de Saúde, de Educação, de Serviços Municipais, de Assuntos Jurídicos, Cultura e Turismo.

Parágrafo Primeiro - Cada Secretaria poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade coletiva e sexo. Nas modalidades individuais e duplas, será seguido o regulamento técnico específico.

Parágrafo Segundo - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo às Secretarias as providências quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Parágrafo Terceiro - A Organização não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Quarto - De acordo com a quantidade de inscritos, acontecerão jogos durante a semana (à noite), aos sábados e domingos.

Artigo 6º - São condições fundamentais para que um atleta participe da Olimpíada Municipal:

a) Estar devidamente matriculado, contratado (prestação de serviços, Lei 1027/95, estagiários), comissionado, conveniado ou sob isonomia, na Secretaria correspondente à inscrição na Prefeitura Municipal de São Sebastião, com exceção ao artigo 8º, H, do capítulo V- da Inscrição;

b) apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições um dos documentos originais:

- Crachá funcional;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Passaporte válido;
- Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, etc.);
- Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE)
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

c) satisfazer a todas as exigências do Regulamento da Olimpíada Municipal.

Artigo 7º - Para a modalidade de **Tênis** a Secretaria inscrita deverá trazer uma 01 (uma) lata de bolas para a competição. Para a modalidade **Tênis de Mesa**, a Secretaria inscrita deverá trazer 01 caixa com 06 bolinhas para a competição.

V - DA INSCRIÇÃO

Artigo 8º - As Secretarias deverão efetivar suas inscrições, não podendo alterá-las após a entrega, mediante:

- a) Entrega na Secretaria de Esportes dos impressos de inscrição, em três vias, até o dia **14 de outubro de 2005**.
- b) as relações nominais deverão ser entregues em disquete e impresso (com assinatura dos atletas).
- c) as inscrições deverão ser carimbadas e assinadas pelo Secretário Municipal ou o Diretor(a) da Secretaria;
- d) não serão permitidas inclusões ou substituições de atletas após a entrega das relações nominais;
- e) não serão aceitas outras formas de encaminhamento das relações nominais;
- f) O atleta não poderá ser inscrito em mais de uma Secretaria, sob pena de exclusão da Olimpíada;
- g) Poderá haver cessão de atletas, no limite máximo de 05 funcionários por Secretaria, e cada Secretaria poderá receber até 05 atletas emprestados; estes atletas cedidos somente poderão participar por uma Secretaria.

Parágrafo Primeiro - O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo, implicará no impedimento de participação da Secretaria.

Parágrafo Segundo – O **Congresso Técnico** será realizado no dia **24 de outubro de 2005**. Local e horário: a definir.

VI - FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 9º - As competições das modalidades de Basquetebol, Bocha, Handebol, Malha, Futsal, Futebol, Tênis de Mesa e Voleibol serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema Unificado de Disputas.

Parágrafo Único - As demais modalidades obedecerão aos critérios estabelecidos pelos respectivos Regulamentos Técnicos.

VII - PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 10 - Para apuração da Secretaria Campeã Geral das Olimpíadas Municipais, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por modalidade e sexo:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos

Artigo 11 - Será conferido a cada Secretaria 01 (um) ponto como bonificação por modalidade e sexo participante.

Artigo 12 - No caso de W.O., a equipe ausente estará automaticamente eliminada, exceto se for comprovado que houve algum imprevisto ou acidente, dentro do prazo de 03 horas após o horário marcado para a realização da partida. A Comissão Organizadora se dará ao direito de julgar os fatos e, se for o caso, marcar nova data para a partida.

Artigo 13 - Em caso de empate na classificação final por Secretaria, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares:
- b) persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes:
- c) persistindo ainda o empate, ambas as equipes serão consideradas campeãs.

VIII - DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 14 - É obrigatório o uso de uniformes completos (camisas e shorts), utilizados pelos atletas em todas as competições das Olimpíadas Municipais, não se permitindo sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros.

Parágrafo 1º: A numeração será obrigatória no uniforme (costas) para as modalidades coletivas. Nas modalidades Futebol de Campo e Futsal, o uso de caneleiras será **obrigatório** (medida de segurança).

Parágrafo 2º: Será considerado uniforme: camisas ou coletes numerados, de mesmos modelo e cor; shorts de mesma cor e meias ou meiões de mesma cor.

Artigo 15 - É permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores.

Artigo 16 - No patrocínio fica vedada a inscrição que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 17 - Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

IX - PREMIAÇÃO

Artigo 18 - Ao Campeão, Vice-Campeão e 3º colocado de cada modalidade e sexo será conferido um troféu de posse definitiva oferecido pela SEESP.

Artigo 19 - Ao Campeão, Vice-Campeão e 3º colocado Geral das Olimpíadas Municipais, será conferido um troféu de posse definitiva, oferecido pela SEESP.

Artigo 20 - A SEESP oferecerá medalhas a todos os atletas, técnicos e assistentes técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, nas várias modalidades coletivas, em ambos os sexos. Nas modalidades individuais, medalhas aos 03 (três) primeiros atletas por prova e sexo, bem como aos técnicos e assistentes técnicos das 03 (três) equipes primeiras colocadas.

Parágrafo 1º - Será avaliado o desfile de abertura para pontuação no quadro geral.

Parágrafo 2º - Será avaliada a melhor torcida durante as Olimpíadas para premiação com troféu, sem pontuação.

Parágrafo 3º - Desfile de Abertura: Será obrigatória a participação de, no mínimo, 20 atletas e, no máximo 30 atletas, por Secretaria. O não comparecimento da Secretaria ao desfile de abertura implicará na perda de 10 pontos na classificação geral.

Parágrafo 4º - Será avaliada a equipe mais disciplinada para premiação com troféu, sem pontuação.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

X - DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 21 - As provas serão as seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>SEXO</u>
100 metros rasos	masculino/feminino
400 metros rasos	masculino/feminino

<i>800 metros rasos</i>	<i>masculino/feminino</i>
<i>Salto à distância</i>	<i>Masculino/ feminino</i>
<i>Arremesso do Peso</i>	<i>masculino/feminino</i>

Artigo 22 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada para obtenção de pontuação e premiação .

Artigo 23 – As Secretarias concorrentes deverão entregar, na data prevista no item a do artigo 8º, a relação nominal dos atletas inscritos, assinalando as modalidades que a Secretaria irá disputar.

Artigo 24 - As secretarias poderão participar com 02 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais.

Artigo 25 - Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 26 - As provas de pista serão desenvolvidas em final por tempo.

Parágrafo Único - Para efeito de pontuação deverão ser aplicadas as seguintes tabelas:

<u>PARA PISTA DE 06 RAIAS</u>	
<i>1º lugar.....</i>	<i>07 pontos</i>
<i>2º lugar.....</i>	<i>05 pontos</i>
<i>3º lugar.....</i>	<i>04 pontos</i>
<i>4º lugar.....</i>	<i>03 pontos</i>
<i>5º lugar.....</i>	<i>02 pontos</i>
<i>6º lugar.....</i>	<i>01 ponto</i>

XI – DA MODALIDADE BEACH SOCCER

Artigo 27 - Equipe: cinco jogadores, incluindo o goleiro

Artigo 28 - Banco de reservas: de 3 a 5 jogadores

Artigo 29 - Número de substituições: livre

Artigo 30 - Jogo: 3 tempos de 12 minutos cada, com 3 minutos de intervalo entre eles

Parágrafo 1º - Não há empate. Os jogos que terminam empatados no tempo normal são decididos em uma prorrogação de 3 minutos, com golden goal. Se o empate permanecer, o resultado será definido em cobrança de pênaltis (1 por 1).

Parágrafo 2º - Todas as infrações são penalizadas com cobrança de tiro livre direto, sem barreira, que deverá ser cobrado pelo jogador que sofreu a falta. Jogador que receber cartão azul deverá ficar fora do jogo por 2 minutos, sem substituição. Jogador que receber cartão vermelho será expulso da partida e poderá ser substituído após 2 minutos, durante os quais sua equipe permanecerá com um jogador a menos.

Parágrafo 3º - Os jogadores não podem usar calçados, porém é permitida a utilização de meias ou tornozeleiras.

Parágrafo 4º - A cobrança de lateral poderá ser feita com os pés ou com as mãos. § Tiro de meta deverá ser cobrado somente pelo goleiro e a reposição será feita com as mãos.

XII - DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Artigo 31 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 2 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, verificar-se-á o melhor saldo de pontos das equipes empatadas em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- e) persistindo, ainda, o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

Parágrafo 1º - Tempo de jogo: 4 x 10 minutos corridos; somente será parado o cronômetro nos lances livres, tempos debitados e solicitação do árbitro.

Parágrafo 2º - A numeração do uniforme da modalidade Basquetebol é de 04 a 15.

XIII - DA MODALIDADE DE BOCHA

Artigo 32 - A competição de Bocha será disputada por equipes masculinas e femininas, constituídas por 03 (três) duplas, que deverão estar presentes e identificados seus jogadores no início da partida.

Parágrafo Único - Todas as duplas terão direito a um reserva, podendo ser inscritos 09 (nove) jogadores.

Artigo 33 - A competição de Bocha será realizada no estilo Rafa, obedecendo às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão.

Artigo 34 - As bolas serão contadas com 02/04/06 e 08 pontos, cada bola valendo 02 (dois) pontos.

Parágrafo Primeiro - Todas as partidas serão de 18 (dezoito) pontos ou 04 (quatro) lances completos, terminando com o que vier a ocorrer primeiro. Entende-se por lance completo a ida e a volta das bolas à cabeceira de origem da jogada, com cada jogador arremessando um total de 04 (quatro) bolas. Caso ao final dos 04 (quatro) lances completos a partida estiver empatada, cada jogador terá o direito de arremessar 02 (duas) bolas à cabeceira oposta à de início da jogada, saindo vencedora a equipe que obtiver pontuação ao término dessa jogada.

Parágrafo Segundo - O atleta terá 30 (trinta) segundos para realizar a jogada; caso o árbitro entenda que a jogada mereça um estudo maior autorizará até um minuto. Esgotado esse tempo o árbitro deverá advertir o jogador e na reincidência a equipe terá uma bola desclassificada. Depois da primeira jogada a equipe deverá manter um atleta na cabeceira onde está sendo realizada a jogada, para maior agilização do jogo.

Artigo 35 – Os jogos serão por equipes, considerando-se vencedora a que primeiro ganhar 02 (duas) partidas (melhor de três).

Artigo 36 - A equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

Artigo 37 - As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

Artigo 38 - O árbitro de Ponto só autorizará o levantamento das bolas após a confirmação dos pontos.

Artigo 39 - Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terão a seguinte competência:

- a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;
- b) participar do sorteio para escolha de bolas;
- c) solicitar do Árbitro a medição dos pontos;

- d) solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula as irregularidades que constatar e que não foram corrigidas pelo Árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;*
- e) ficar responsável pelos atos de seus companheiros;*
- f) reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;*
- g) dar ciência ao Árbitro das substituições em sua equipe.*

Artigo 40 - *As partidas de BOCHA-RAFA deverão ser dirigidas por 02 (dois) Árbitros, sendo um "Árbitro de Linha" e outro "Árbitro de Ponto", com as seguintes obrigações e atribuições;*

- a) Apresentar-se devidamente uniformizado e assinar a súmula antes do jogo;*
- b) constatar se todos os jogadores assinaram a súmula antes de iniciar a partida;*
- c) verificar antes do jogo se oferecem condições normais todos os componentes da cancha: bola, bolim, marcador de pontos e de lances, medidas, pranchas e laterais, piso, iluminação, uniforme dos jogadores e material para conservação do piso.*

Artigo 41 - *O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:*

- a) Entre duas equipes, confronto direto;*
- b) entre três ou mais equipes, a decisão primeira será pelo saldo de partidas nos jogos realizados entre si na fase;*
- c) persistindo o empate, a decisão será pelo saldo de pontos nos jogos realizados entre si na fase;*
- d) persistindo o empate, será realizado sorteio.*

XIV - DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 42 - *Poderão ser inscritos até 10 (dez) damistas, escalados conforme artigo 94.*

Parágrafo Único - *As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% (cinquenta e um por cento) dos pontos em disputa.*

Artigo 43 - *Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (uma hora antes do início da primeira rodada) e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.*

Parágrafo Único - *O município que não comparecer ao Congresso Específico estará automaticamente eliminado da competição.*

Artigo 44 - *No emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600*

pontos, ignorando RATINGS inferiores a esse patamar. Para as demais rodadas o critério para empareiramento será o da Federação.

Artigo 45 - No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, deixará a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal, e as equipes deverão optar obedecendo os seguintes quadros:

Categoria Livre

Titulares	Atleta	Reservas	Atleta
1	Livre feminino de qualquer idade	2	Livre feminino de qualquer idade
3	Livre de qualquer idade e sexo	7	Livre de qualquer idade e sexo
4	Livre de qualquer idade e sexo	8	Livre de qualquer idade e sexo
5	Livre de qualquer idade e sexo	9	Livre de qualquer idade e sexo
6	Livre de qualquer idade e sexo	10	Livre de qualquer idade e sexo

Categoria Até 21

Titulares	Atleta	Reservas	Atleta
1	Até 21 feminino	2	Até 21 feminino
3	Até 21 de qualquer sexo	7	Até 21 de qualquer sexo
4	Até 21 de qualquer sexo	8	Até 21 de qualquer sexo
5	Até 21 de qualquer sexo	9	Até 21 de qualquer sexo
6	Até 21 de qualquer sexo	10	Até 21 de qualquer sexo

Parágrafo Único – O tabuleiro 2, obrigatoriamente, é reserva do Tabuleiro 1.

Artigo 46 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica dentro da categoria.

Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match é obrigado a disputar a segunda partida e se não o fizer perderá a mesma por W.O..

Artigo 47 - A competição obedecerá as seguintes normas de empareiramento:

a) Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 08 (oito), sendo obrigatória sempre que as duas equipes de maior Rating sejam empareiradas na última rodada;

b) sistema "SUIÇO", quando o número de municípios participantes for superior a 08 (oito), sendo em 05 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 09 (nove) a 12 (doze), 06 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 07 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

Artigo 48 - Quanto ao ritmo de jogo aplicar-se-á:

a) Jogo de Damas – 1h (uma hora) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 05 (cinco) minutos finais de cada controle de tempo as Regras do Jogo de Damas Nocaute da Federação Paulista de Jogo de Damas. Os jogos serão disputados no sistema "micro-matches", cabendo as equipes emparelhadas jogar 02 (duas) partidas, entre si devendo o primeiro desses matches ter seu início no horário programado e o segundo no mínimo 02 (duas) horas após o início efetivo do primeiro match devendo sempre as partidas começarem simultaneamente.

Artigo 49 - Às equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada serão atribuídos 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa, com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% (cem por cento) dos pontos, no Sistema Suíço.

Artigo 50 - O critério de pontuação será de pontos por equipe: 03 (três) vitória; 01 (um) empate; 0,5 (meio) derrota e 00 (zero) W.O., sendo vencedora a equipe que somar a maior quantidade de pontos por tabuleiros de todas as partidas dos micro matches em disputa.

Parágrafo Único - Os critérios de desempate para o Sistema Schuring serão os seguintes:

- a)** Pontos por tabuleiro;
- b)** confronto direto;
- c)** melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- d)** melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- e)** melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- f)** melhor pontuação no 4º tabuleiro;
- g)** sorteio.

Artigo 51 - Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

- a)** Pontos por tabuleiro;
- b)** escore acumulado de pontos por match;
- c)** escore acumulado de pontos por tabuleiro;
- d)** escore acumulado corrigido de pontos por match;
- e)** escore acumulado corrigido de pontos por tabuleiro;
- f)** sorteio.

Artigo 52 - A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 53- Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 54 - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

Artigo 55 - Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 56 - Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único - Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XV – DA MODALIDADE DOMINÓ

Artigo 57 - Poderão ser inscritas até 02 duplas por secretaria.

Artigo 58 - As pedras do jogo de dominó não deverão conter nenhuma marcação ou defeito, num total de 28 (vinte e oito) peças.

Artigo 59 - Da distribuição das pedras: Depois de misturar (embaralhar) as pedras, serão distribuídas sete para cada um dos jogadores, que em seguida iniciarão o jogo.

Artigo 60- Nenhum jogador poderá marcar o dominó, nem iniciar com as pedras na mão.

Parágrafo 1º - No caso de um dos jogadores sair com 5 (cinco) dobres, poderá voltar a misturar as pedras e proceder de acordo com o artigo anterior.

Parágrafo 2º - Nenhum dos jogadores poderá ver as pedras de seu companheiro.

Artigo 61 - Do início do Jogo: A primeira partida será iniciada pelo jogador de posse do dobre de sena. As demais partidas pelo jogador seguinte (obedecendo ao sentido horário), com o dobre que tiver em mãos. Caso não tenha dobre perderá a vez para o jogador seguinte, sempre no sentido horário.

A pedra sem pontos (dobre de zero) sempre tem valor zero.

Artigo 62 - É expressamente proibido “passar” com pedras na mão. Se o jogador “passar” com a pedra na mão, isto é, com pedra que sirva para uma das pontas, os Árbitros declararão perdedora da partida a dupla a que pertencer o jogador, a qualquer momento da descoberta dentro da mesma. O jogador deverá jogar com todas as peças sobre a mesa. O jogador que simplesmente pegar a pedra para jogar, terá esta considerada como jogada, salvo se não couber em nenhuma das pontas, devendo, porém ficar exposta sobre a mesa para ser jogada na primeira oportunidade em que couber.

Artigo 63 - O jogador que tumultuar o jogo antes, durante ou após a partida, será automaticamente desclassificado.

Artigo 64- Fechando-se o jogo vencerá a partida a dupla com menor número de pontos.

XVI - DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 65 - Todas as partidas terão duração regulamentar de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único - Na disputa de 1º e 2º lugares o jogo terá a duração regulamentar de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 66 – Poderão permanecer no banco de reserva 07 (sete) atletas, 01 (um) técnico, 01 (um) médico com CRM e mais 02 (dois) elementos devidamente identificados e constantes na relação da modalidade ou Administrativa.

Parágrafo Único – Substituições livres.

Artigo 67 - A aplicação do Cartão Amarelo no Futebol será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo. Ao término da fase classificatória, o atleta que tiver apenas um cartão amarelo terá o mesmo anulado.

Parágrafo Único - Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é da equipe.

Artigo 68 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Empate entre duas equipes:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- f) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Empate entre 03 ou mais equipes

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b) persistindo o empate, será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.
- e) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Artigo 69 - Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- a) **Na Semifinal:** Se houver empate, será decidido nos pênaltis
- b) **Na Final:** prorrogação de 20 (vinte) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, sem intervalo;
 - b-1) persistindo o empate na prorrogação será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;
 - b-2) persistindo ainda o empate serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XVII - DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 70 - Todas as partidas para o sexo masculino terão duração regulamentar de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos. Todas as partidas para o sexo feminino terão duração regulamentar de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 71 - O critério para desempate na fase de classificação será obtida de acordo com o artigo 68.

Artigo 72 - Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo, com morte súbita;
- b) persistindo o empate na prorrogação será cobrada uma série de 03 (três) pênaltis, por 3 dentre os 5 atletas que terminaram a partida, que serão somados para determinar a classificação por equipe.

XVIII – DA MODALIDADE FUTVOLEI

Artigo 73 - Quando a equipe estiver com posse da bola dentro de sua própria área de pênalti, ela terá, no máximo, 5 (cinco) segundos para tirar a bola dessa área. Por infração a essa regra, a equipe será punida com um tiro livre do centro do campo.

- a) Uma equipe é formada por dois (2) jogadores nas duplas e por cinco (5) nas quadras (um reserva).
- b) Somente os jogadores inscritos na súmula poderão participar do jogo.
- c) O capitão da equipe será indicado súmula

Após o aquecimento, o qual não deve exercer de cinco (5) minutos, na presença do 1º Árbitro e dos dois Capitães deve ser realizado o sorteio, cujo vencedor escolhera campo ou saque.

A ordem de saque de cada equipe de cada equipe será comunicada ao 2º Arbitro antes do início do jogo.

A jogada começa com o apito do 1º Arbitro, mas a bola só é considerada em jogo a partir da execução do saque.

A bola é considerada dentro quando toca o solo da quadra de jogo, inclusive as linhas limites.

A bola é considerada fora quando –

- a) *Atinge o solo completamente fora dos limites da quadra de jogo, sem tocar as linhas limites,*
- b) *Toca num objeto situado fora da quadra, o teto ou uma pessoa fora de jogo*
- c) *Toca as antenas, cordas, postes ou própria rede fora dos limites das faixas laterais ou das antenas*
- d) *Cruza o plano vertical da rede, total ou parcialmente, fora do espaço de cruzamento.*

Conferencia de uma falta

- a) *Toda falta cometida acarretara numa penalidade e a equipe contraria a aquela que cometeu a falta vence a jogada*
- b) *Se suas ou mais faltas forem cometidas, sucessivamente, somente a primeira delas será considerada*
- c) *No caso de duas ou mais faltas cometidas simultaneamente pelas duas equipes, considera-se falta dupla e a jogada será então repetida (volta o saque)*

Toques na bola

- a) *Cada equipe tem direito de tocar a bola no máximo três (3) vezes e no mínimo, uma vez para retorna-la pôr cima da rede ao campo adversário*
- b) *Estes toques incluem, não apenas os toques intencionais dos jogadores, mas também qualquer contato involuntário com a bola*
- c) *Não é permitido ao jogador tocar na bola duas vezes consecutivamente.*

Contatos Simultâneos

- a) *Dois jogadores podem tocar a bola num mesmo momento.*
- b) *Quando dois companheiros de equipe tocarem a bola simultaneamente, considerar-se-á como dois toques efetuados pela equipe.*
- c) *Quando dois companheiros de equipe tentam tocar a bola, mas apenas um realiza o toque, considera-se como um toque efetuado. No caso de colisão de jogadores de uma mesma equipe, nenhuma falta é cometida.*

Toque apoiado

Não é permitido ao jogador apoiar-se no companheiro ou qualquer outra estrutura e/ou objeto para atingir a bola. Entretanto, o jogador que estiver por cometer uma falta (Tocar a rede ou interferir na jogada da equipe adversária, etc.) poderá ser impedido ou contido pelo companheiro da equipe.

Características do toque

- a) *A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.*

b) A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes pelo mesmo atleta (dois toques).

Falta no toque de bola

a) Quatro toques - Ocorre quando a equipe toca na bola 4 (quatro) vezes antes de devolvê-la ao campo do adversário.

b) Toque irregular – Quando a bola toca no braço, antebraço ou na mão do atleta

XIX - DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 74 - Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 75 - O critério para desempate na fase de classificação será de acordo com o artigo 109.

Artigo 76 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática.

Artigo 77 - Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo;

b) persistindo o empate, após um intervalo de 5 (cinco) minutos, haverá uma nova prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo;

c) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de 07 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

XX - DA MODALIDADE DE MALHA

Artigo 78 - A modalidade será disputada por duplas mistas, podendo ser inscritos até 03 (três) jogadores, sendo 01 (um) reserva.

Parágrafo Único - Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais.

Artigo 79 - As partidas serão disputadas por 02 (dois) jogadores em cada equipe, posicionando-se 01 (um) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

Artigo 80 - As regras serão as vigentes na Federação Paulista de Malha.

Artigo 81 - Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

Artigo 82 - Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos, entendendo-se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja os dois (01 de cada equipe) de cada cabeceira, assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida.

Artigo 83 - A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

Parágrafo Único - Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente, a ordem de arremesso não será alterada.

Artigo 84 - Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro, antes do término do lance.

Parágrafo Único - O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

Artigo 85 - Cada equipe poderá efetuar até uma substituição, devendo fazê-lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O jogador que for substituído não poderá retornar à partida.

Parágrafo Segundo - O jogador substituído poderá mudar de cabeceira mesmo que o substituído já tenha trocado.

Artigo 86 - Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos para se reunir no centro do campo, a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária, sem que esta perca o seu direito.

Artigo 87 - O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando-se para contagem 04 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 02 (dois) pontos por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

Artigo 88 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre duas equipes, pela ordem: confronto direto, maior número de vitórias, maior saldo de pontos, maior número de pontos, sorteio;
- b) entre três ou mais equipes, na ordem: maior número de vitórias nas partidas entre si, melhor saldo de pontos nas partidas entre si, maior número de pontos nas partidas entre si, sorteio.

Parágrafo Primeiro - Na fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem dos pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários, até apurar-se a equipe vencedora.

Parágrafo Segundo - Será considerada a contagem de 38 X 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes.

XXI - DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 89 - A competição será realizada em 01 (um) dia, com 01 (uma) etapa e finais por tempo, de acordo com a seguinte programação:

Provas:

1ª Prova – 50 m nado livre

Feminino

2ª Prova – 50 m nado livre

Masculino

3ª Prova - 4X25 m nado livre

Masculino, Feminino ou misto (03 homens + 01 mulher ou 02 homens + 02 mulheres)

Artigo 90 - Para a organização das séries será considerado o melhor resultado de cada nadador e a classificação final será por tempo.

Artigo 91 – As secretarias concorrentes deverão entregar, até 14/10/2005, a relação nominal dos atletas inscritos, assinalando as provas que irão disputar.

Parágrafo Único – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos na modalidade

Artigo 92 - As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Único – A secretaria poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Artigo 93 - Para efeito de pontuação, será adotada a seguinte tabela:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto.

Artigo 94 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada para obtenção de pontuação, premiação e índice.

Artigo 95 – O município poderá inscrever até 02 (dois) atletas por prova independente da classe em que o mesmo se enquadrar após a avaliação.

XXII – DA MODALIDADE SINUCA

Artigo 96 - As competições serão regidas pelas regras da Federação Paulista. A modalidade será disputada de forma individual e dupla, podendo ser inscritos até 05 atletas por Secretaria. As duplas poderão ser masculinas, femininas e mistas.

XXIII - DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 97 – Será disputado por ambos os sexos em eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro - Será realizado Congresso Específico obrigatório no dia da competição em horário a ser definido pela Comissão Técnica.

Parágrafo Segundo - A chave será feita respeitando-se os resultados da última competição ou sorteio.

Parágrafo Terceiro - As partidas em ambos os sexos serão disputadas em melhor de 03 sets, todos eles em tie-break – até 7 pontos com diferença de 2, sendo que o empate em 6 x 6 irá até 8 e assim sucessivamente, respeitando a diferença de 2 pontos citada anteriormente neste mesmo parágrafo, até o final da partida.

XXIV - DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 98 - A modalidade será disputada da seguinte forma:

- a) Individual
- b) Duplas
- c) Equipes

Parágrafo Primeiro - É obrigatória a participação da Secretaria na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 03 (três) mesatenistas.

Parágrafo Segundo - No caso do não atendimento ao parágrafo anterior, a Secretaria ficará impedida de participar da modalidade.

Parágrafo Terceiro – Cada Secretaria poderá inscrever até 05 atletas.

Artigo 99 - No campeonato Individual a Secretaria poderá inscrever 02 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será eliminatória simples.

Artigo 100 – As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 101 - A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 03 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Parágrafo Primeiro - No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate da classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

Artigo 102 - Cada equipe terá 01 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 103 - No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio de ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo), e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas e 01 (um) a 03 (três).

Artigo 104 - Recebidas as escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 105 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 02 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) entre 03 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XXV - DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 106 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets.

Parágrafo Único – A disputa de 1º a 4º lugares (semifinal) será em melhor de 05 (cinco) sets.

Artigo 107 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- a) Entre 02 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;
- b) entre 03 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

XXVI – DA MODALIDADE VOLEI DE PRAIA

Artigo 108 – A modalidade de Vôlei de Praia será disputada por duplas, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro - Cada Secretaria poderá participar com apenas 01 (uma) dupla por sexo.

Parágrafo Segundo – A secretaria poderá inscrever no máximo 04 (quatro) atletas por sexo.

Parágrafo Terceiro – Quando da realização do Congresso Específico da modalidade a secretaria deverá obrigatoriamente, sob pena de ser considerado desistente na modalidade, definir a dupla que a representará por sexo. Após tal definição, não poderá haver, em hipótese alguma, qualquer substituição de atleta.

Artigo 109 – As regras serão as oficiais do Vôlei de Praia, adotadas pela FIVB com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 110 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Artigo 111 – O sistema de disputa será em eliminatória simples, da seguinte maneira:

a) As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

XXVII- DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 112 - Poderão ser inscritos:

a) Xadrez Feminino - até 08 (oito) enxadristas, com participação de até 04 (quatro) enxadristas por rodada.

b) Xadrez Masculino - até 08 (oito) enxadristas, com participação de até 04 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único - As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% (cinquenta e um por cento) dos pontos em disputa.

Artigo 113 - Serão realizados Congressos Específicos obrigatórios das modalidades (uma hora antes do início da primeira rodada) e estes versarão sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único - O município que não comparecer ao Congresso Específico, até o início do emparceiramento, estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 114 - No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 115 - A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento será calculada pelos ratings médios dos 04 (quatro) maiores ratings dos atletas inscritos na relação nominal do Xadrez Feminino como do Xadrez Masculino, devendo-se apurar primeiramente o rating FIDE, mesmo que este venha a ser menor que os demais, em segundo o rating FPX e posteriormente o rating CBX; por último será atribuído aos jogadores sem rating, um provisório de 1.600 pontos, ignorando-se ratings inferiores a esse patamar.

Parágrafo Primeiro - Caso uma equipe possua 04 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 04 (quatro) maiores não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

Parágrafo Segundo - No caso da equipe possuir 03 (três) jogadores com rating fide, deve-se procurar o maior rating FPX entre os demais relacionados, caso não se encontre, deve ser apurado da mesma forma o maior rating CBX, e no caso de ausência deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings um provisório de 1600.

Parágrafo Terceiro - Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo, para os casos das equipes possuírem, 02 (dois), 01 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating fide.

Artigo 116 - Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 117 - A competição obedecerá as seguintes normas de empareiramento:

- a)** Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 08 (oito);
- b)** sistema "SUÍÇO", quando o número de municípios participantes for superior a 08 (oito), sendo em 05 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 09 (nove) a 12 (doze), 06 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 07 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze). Fica estabelecido que o empareiramento será feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial, aceito pela Fide.

Parágrafo Único – A primeira e segunda equipes, com maiores ratings médios, deverão se enfrentar somente na segunda metade do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio

deverá ser a primeira a ter seu número sorteado; na seqüência, para a segunda equipe de maior rating médio, será sorteado um número que se enquadre na determinação acima. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 118 - Quanto ao ritmo de jogo aplicar-se-á:

a) Xadrez – 1h (uma hora) para que cada jogador complete seus primeiros 23 (vinte e três) lances e mais 1h (uma hora) para o término da partida (Sistema Nocaute), sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais de cada controle de tempo às regras do jogo de Xadrez nocaute da FIDE.

Artigo 119 - Às equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada serão atribuídos 50% (cinquenta por cento) dos pontos em disputa, com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% (cem por cento) dos pontos, no Sistema Suíço.

Artigo 120 - A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro acrescida da pontuação por equipe:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) pontos;
- c) Derrota: 0,5 (meio) ponto;
- d) Ausência: 00 (zero) ponto.

Parágrafo Primeiro - No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) pontos por equipe (03 – 01 – 0,5 – 00)
- b) confronto direto;
- c) Sonneborn-Berg por equipe;
- d) melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- e) melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- f) melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- g) melhor pontuação no 4º tabuleiro;
- h) sorteio

Parágrafo Segundo - Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) pontos por equipe (03 – 01 – 0,5 – 00);
- b) escore acumulado dos pontos individuais de tabuleiro;
- c) milésimos totais menos o pior;
- d) milésimos totais;

- e) score acumulado dos pontos por equipe;*
- f) sorteio*

Artigo 121 - *A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.*

Artigo 122 - *Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.*

Artigo 123 - *Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.*

Artigo 124 - *Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.*

Artigo 125 - *Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.*

Parágrafo Único - *Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.*

XXVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 126 - *O prazo para as Secretarias interporem representações será de 03 (três) horas após o início do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.*

Parágrafo Único - *Nas modalidades de Atletismo e Natação será considerado o horário do término das competições do dia.*

Artigo 127 - *A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.*

Parágrafo Único - *Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Natação e Tênis.*

Artigo 128 - Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para a 1ª partida de cada rodada. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Xadrez e Damas.

Artigo 129 - O atleta, técnico, assistente técnico e dirigentes expulsos ou desqualificados pelo árbitro estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo 1º - Ao atleta expulso por agressão será imposta a pena de suspensão por 01 (um) ano das competições da Olimpíada dos Servidores.

Parágrafo 2º - Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é da Secretária participante.

Artigo 130 - Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Parágrafo Único - Na modalidade de Basquetebol, a equipe que se encontrar a esquerda na programação, usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas) e a segunda equipe citada usará camisetas de cores escuras, sendo facultada numeração até 99.

Artigo 131 – Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

a) Basquetebol, Bocha, Voleibol e Tênis de Mesa (equipe), Sinuca, Futvolei, Beach Soccer, Dominó

Vitória..... 02 pontos

Derrota..... 01 ponto

Ausência.....00 ponto

b) Futebol, Futsal, Handebol e Malha

Vitória..... 03 pontos

Empate..... 02 pontos

Derrota..... 01 ponto

Ausência..... 00 ponto

c) Damas

Vitória..... 03 pontos

Empate..... 01 pontos

Derrota..... 0,5 ponto

Ausência..... 00 ponto

d) Xadrez

Vitória..... 03 pontos

Empate..... 01 pontos

Derrota..... 0,5 ponto

Ausência..... 00 ponto

Mais pontos por tabuleiro

Artigo 132 - As competições das Olimpíadas dos Servidores serão regidas por este Regulamento assim como pelas Regras Oficiais.

Artigo 133 – O Boletim expedido pelo Comitê da Secretaria de Esportes será o meio de comunicação oficial junto os participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 134 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Secretário de Esportes ou seu representante.